



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA N.º 111/2016, de 06 de Setembro de 2016.

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE ATO DO EXECUTIVO,  
COMO NESTA SE ESPECIFICA.**

**Pedro Paulo Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 88, Inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE**


**Art. 1.º - Revogar**, em todo o seu teor, a Portaria n.º 096/2016, de 03 de Agosto de 2016, a qual remanejou a empregada municipal **NILVA FRANCISCA MENDES**, ocupante do emprego efetivo de **Gari – Olhos D’água**, para prestar serviço na Escola Municipal Professora Maria Dias Machado – Distrito de Olhos D’Água da Canastra, retornando ao seu local de origem de trabalho; **GARI – Olhos D’Água da Canastra**.

**Art. 2.º - Revogadas** as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Delfinópolis, 06 de Setembro de 2016.

  
**PEDRO PAULO PINTO**  
Prefeito de Delfinópolis

  
Pedro Antônio Soares da Silveira  
PROCURADOR GERAL  
OAB/MG 19.486